

VI.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 5ª PROCURADORIA REGIONAL (VOLTA REDONDA) - NEGROS E INDÍGENAS (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

VI.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 5ª PROCURADORIA REGIONAL (VOLTA REDONDA) - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

VII - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 7ª PROCURADORIA REGIONAL (PETRÓPOLIS)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
116	7-Petrópolis	01827	DANIEL MACHADO GOMES	24/03/1977	50	45	40	80	215	53,75 54

VII.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 7ª PROCURADORIA REGIONAL (PETRÓPOLIS) - NEGROS E INDÍGENAS (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

VII.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 7ª PROCURADORIA REGIONAL (PETRÓPOLIS) - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

VIII - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 8ª PROCURADORIA REGIONAL (NOVA FRIBURGO)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
36	8-N. Friburgo	01474	JOÃO GUILHERME FELIX BORGES	26/01/2003	55	60	50	90	255	63,75 64

VIII.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 8ª PROCURADORIA REGIONAL (NOVA FRIBURGO) - NEGROS E INDÍGENAS (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

VIII.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 8ª PROCURADORIA REGIONAL (NOVA FRIBURGO) - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

IX - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 9ª PROCURADORIA REGIONAL (MACAÉ)
NÃO HÁ.

X - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 10ª PROCURADORIA REGIONAL (CAMPOS DOS GOYTACAZES)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
155	10-Campos	00258	TALLES SANTOS MANHAES	03/03/1999	65	20	30	85	200	50 50
166	10-Campos	02036	OLIVIA MARIA CARVALHO RODRIGUES	23/09/2000	35	50	35	80	200	50 50

X.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 10ª PROCURADORIA REGIONAL (CAMPOS DOS GOYTACAZES) - NEGROS E INDÍGENAS (artigo 38 e seus parágrafos)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
155	10-Campos	00258	TALLES SANTOS MANHAES	03/03/1999	65	20	30	85	200	50 50

X.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 10ª PROCURADORIA REGIONAL (CAMPOS DOS GOYTACAZES) - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

XI - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 11ª PROCURADORIA REGIONAL (ITAPERUNA)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
163	11-Itaperuna	02447	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	09/12/2002	40	50	40	70	200	50 50

XI.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 11ª PROCURADORIA REGIONAL (ITAPERUNA) - NEGROS E INDÍGENAS (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

XI.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 11ª PROCURADORIA REGIONAL (ITAPERUNA) - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

XII - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 12ª PROCURADORIA REGIONAL (CABO FRIO)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
39	12-Cabo Frio	01986	LUIZA ANGEL SOARES VIEIRA	23/04/2002	70	45	80	55	250	62,5 63
126	12-Cabo Frio	00642	MILENA DE ABRANTES PORTO	22/10/2001	60	55	45	50	210	52,5 53

XII.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 12ª PROCURADORIA REGIONAL (CABO FRIO) - NEGROS E INDÍGENAS (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

XII.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 12ª PROCURADORIA REGIONAL (CABO FRIO) - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (artigo 38 e seus parágrafos)
NÃO HÁ.

XIII - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 13ª PROCURADORIA REGIONAL (SÃO GONÇALO)
NÃO HÁ.

Na forma dos arts. 39 e seguintes do Regulamento do Exame, os candidatos aprovados serão admitidos oportunamente no Programa de Residência Jurídica à medida em que houver disponibilidade de vaga. Para cadastro, os candidatos acima relacionados estão convocados, desde já, a enviarem para o e-mail estagiopos@pge.rj.gov.br, até as 23h59 do dia **31/05/2026**, a documentação abaixo relacionada, digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto), e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

- Histórico escolar frente e verso;
 - Curriculum vitae;
 - Diploma de graduação ou certidão de colação de grau, em que conste a respectiva data;
 - Carteira de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Uma foto digitalizada em formato 3 x 4 atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- O não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/05/2026.

Id: 2736447

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

EDITAL

9º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 7ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do art. 27 do Regulamento editado através da Resolução PGE nº 5184, de 12 de março de 2025, torna público que o prazo de validade do Exame de Seleção fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 06.06.2026. PROCESSO Nº SEI-140001/089615/2024.

Id: 2736466

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ n.º 22/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a sociedade empresária CONFOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

VALOR: R\$ 20.486,15 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 inciso III e art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e nas Cláusulas Segunda, Parágrafo Único e Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

PROCESSO Nº SEI-140001/064987/2021

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ n.º 23/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a sociedade empresária CONFOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

VALOR: R\$ 6.828,85 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 inciso III e art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e nas Cláusulas Segunda, Parágrafo Único e Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

PROCESSO Nº SEI-140001/064987/2021

Id: 2736700



Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF **E-CNPJ**

***LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO**
2717-4655 | 2717-4671
certificadodigital.ioerj.com.br